



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CÂMPUS PARINTINS
DIRETORIA GERAL



PORTARIA Nº 538-DG/IFAM CPIN, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 9-GR/IFAM, de 2 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO a alínea “h”, inciso VI do Art. 1º da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Parecer nº 627-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2015, de 23/11/2015, referente ao Processo nº 23384.000187/2015-74, de 23/10/2015.

R E S O L V E:

I. **CONCEDER Progressão por Mérito Profissional** e alteração do Padrão de Vencimento calculado sobre o Vencimento Básico à servidora identificada na Tabela abaixo, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, lotada no IFAM *Campus* Parintins.

SLAPE	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	DE	PARA	EFEITOS
1943961	MÔNICA YOKO NOMURA BEZERRA	701409	9/11/2013 a 8/5/2015	C402	C403	9/5/2015

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.


GUTEMBERG FERRARO ROCHA
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFAM CÂMPUS PARINTINS

